GRUPO PARLAMENTAR

MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE
E EXPEÇA-SE
2000, 06, 16

REQUERIMENTO Nº 1481 VIII/1ª (AC)

15.06.00

Assunto: **Ligação da Variante do Tâmega à Vila de Mondim de Basto**

Apresentado pelos Deputados: **António Martinho, Alexandre Chaves e Luís Miguel Teixeira** do Partido Socialista

Em 1984, o Estado celebrou um protocolo com as autarquias do vale do Tâmega, servidas pela Linha do Caminho de F erro que se estendia desde Amarante a Arco de Baúlhe no Município de Cabeceiras de Basto.

O protocolo então assinado previa, entre outras situações, na eventualidade de aquela Linha vir a encerrar, a execução prévia da Via do Tâmega, uma Variante à Estrada Nacional 210, infra-estrutura rodoviária tipo itinerário complementar, que estabeleceria uma ligação eficaz entre Amarante, Celorico de Basto e Arco de Baúlhe, servindo desta forma as populações dos concelhos de Celorico de Basto, Mondim de Basto e Cabeceiras de Basto, que iriam ficar privadas daquele meio de transporte.

Em 1988, a linha ferroviária do Tâmega encerrou, sem que a Via do Tâmega tivesse sido sequer iniciada.

No inicio de 1997, o Governo, dando cumprimento ao protocolo celebrado em 1984, lançou concurso para a execução da Via do Tâmega que compreenderia duas fases:

- a primeira numa extensão de 18 Km ligando Amarante, no lugar de Ponte de Pego, a Celorico de Basto,
- a segunda fase entre Celorico de Basto e Arco de Baúlhe, no Município de Cabeceiras de Basto, cujo projecto se encontra a ser rectificado para posterior abertura de concurso público.

Ao que nos é dado saber, o traçado desta via fica a uma distância de cerca de 5 Km da Vila de Mondim de Basto. Neste quadro, a ligação àquela vila ficará a fazer-se por uma estrada muito sinuosa e estreita, provocando que Mondim de Basto fique mais descentrada e distante da nova rede de vias de comunicação rodoviária que o actual Governo tem vindo a desenvolver.

Nestes termos, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicitamos que, através do Senhor Ministro do Equipamento Social, nos sejam prestadas as seguintes informações:

1. Se o projecto relativo à segunda fase da Variante do Tâmega, em elaboração, prevê uma variante de acesso mais directo e em melhores condições a Mondim de Basto;
2. Em caso negativo, se é possível ainda incluir essa variante nesta fase ou numa fase posterior, atentas as razões atrás enunciadas.

Os Deputados,

António Martinho | Alexandre Chaves | Luís Miguel Teixeira